

LEI MUNICIPAL nº 1.160 de 18/12/2003

“Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coxim-MS.”

OSWALDO MOCHI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coxim-MS**, entidade sindical, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Coxim, na Rua 11 de Abril, nº 606, Bairro Flávio Garcia, CGC nº 03.671.757/0001-03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal